

Câmara Municipal de Laranjal do Sul
Fl: 01/2022
Protocolo: 010



**IN- MEMÓRIA-UM ANO SEM O "GENTE DO CORAÇÃO DA GENTE"
BONS MOMENTOS SE TORNAM LEMBRANÇAS.**

PAUTA DOS TRABALHOS

**1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA “IX” LEGISLATURA.
6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 25 DE MARÇO DE 2022.
ÀS ____ h.**

I – Verificação de Presença.

II – Abertura da Sessão.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”

Leitura Bíblica: “Vinde a mim, todos os que estais cansados e oprimidos, e eu vos aliviarei.” (Mateus 11:28)

III – Chamada dos Vereadores.

IV – Leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária.

V- Leitura do Expediente:

01-INDICAÇÃO Nº02/2022 - Ver. DENIS PELHECA - Vereador indica a empresa equatorial, providências quanto a posteamento nas seguintes Ruas: Palmeiras- Bairro Sarney e Rua Belém – Bairro Cajari(Próximo ao Campo do Maia).

VI - Pequenas Comunicações (05 minutos a cada Vereador inscrito).

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.

VII- Grande Expediente: (15 minutos pra cada)

- 01-
- 02-
- 03-
- 04-

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
PRÉDIO PROVISÓRIO

Avenida Liberdade n.º. 795 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.



VIII- Intervalo Regimental (15 minutos), que pode ser dispensado com aprovação do Plenário.

IX- Ordem do Dia (75 minutos).

01- Chamada dos Vereadores.

02- Discussão e Votação das Seguintes matérias constantes abaixo:

1- Requerimento nº044/2022 – TURUTA BIRIMBAL- Vem solicita ao Poder Executivo, com cópias a Secretaria Municipal de Infraestrutura, terraplanagem na Avenida Manaus- Cajari.

2- Requerimento nº045/2022 – TURUTA BIRIMBAL- Vem solicita ao Poder Executivo, com cópias a empresa Kadoshy, providências de Iluminação Pública na Avenida Manaus- Cajari.

3- Requerimento nº046/2022 – VERA DA FARMÁCIA Apresenta a solicitação, considerando visita realizada na Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, tendo como objetivo a aquisição, e disponibilidade dos seguintes itens mencionados material permanentes:

a)- 2 Unidades de Computador(Para uso da Secretaria da Escola)

b)- 1 impressora Colorida(Para atender a necessidade na sala AEE).

4 - Requerimento nº047/2022 – INDIO OPERADOR- Vem solicita ao Poder Executivo, com cópias a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a implantação de lixeiras na Rua Vinicius de Moraes, localizada no Bairro da Prosperidade.


Vera Lucia dos Santos Aguiar
Secretária Mesa Diretora
Biênio 2021/2022 CMLJ

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
PRÉDIO PROVISÓRIO**

Avenida Liberdade n.º 795 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ n.º 23.086.804/0001-50.

5- Parecer em Conjunto nº05/2022-Comissões Permanentes de Justiça Redação e Assuntos Gerais sobre a Matéria: Projeto de lei nº03/2022- de autoria do Vereador Junior Marques-Para Incluir o Dia Municipal do Castanheiro a ser comemorado no Município - Ap. de Laranjal do Jari –Ap.

6- Parecer em Conjunto nº06/2022-Comissões Permanentes de Justiça Redação e Assuntos Gerais sobre a Matéria: Projeto de lei nº04/2022- de autoria do Vereador Junior Marques-O arquivo desta Casa de Leis, a partir da publicação fica denominado LÚCIO FIGUEIREDO.

IX- Explicações Pessoais dos Vereadores:

X- Encerramento.



Vera Lucia dos Santos Aguiar
Secretária Mesa Diretora
Biênio 2021/2022 CMLJ

EMPRESA EQUATORIAL - LARANJAL DO JARI-AP.

INDICAÇÃO nº02/2022. Gabinete Vereador DENIS PELHECA - (PSDB)

O Vereador **Denis Pelheca**, integrante da **Câmara Municipal de Laranjal do Jari**, atualmente exercendo normalmente o cargo.

Razão pela qual, na qualidade de representante da população de Laranjal do Jari, e, consoante acima mencionado, este Vereador do Legislativo Municipal de Laranjal do Jari, formaliza a presente,

INDICAÇÃO

Vereador que subscreve indica a empresa equatorial, providências quanto a posteamento nas seguintes Ruas: Palmeiras- Bairro Sarney e Rua Belém – Bairro Cajari(próximo ao Campo do Maia).

No aguardo de uma resposta favorável, reitero protestos de elevada estima e distinguido apreço.

Gabinete do Vereador Denis Pelheca - Laranjal do Jari- Ap, em 22 de março de 2022.

Atenciosamente,


Denis Pelheca
Vereador -PSDB


Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 61/2022
Data: 22 de Março 2022
Hora do Recebimento: 09:40:hrs
Destino: 6ª Sessão Ordinária
Tuanyra Pereira
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste-Laranjal do Jari - Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/001-50



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E
DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ**

REQUERIMENTO Nº. 044/2022

O Vereador **TURUTA BIRIMBAL**, na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem **REQUER** a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado com cópias da presente proposição ao Poder Executivo na pessoa do Exmº: **MÁRCIOCLAYDA COSTA SERRÃO**; com cópias:

- 1- Para o Secretário Municipal de Infraestrutura o Senhor **JORGE SERRÃO**, terraplanagem na Avenida Manaus- Bairro – Cajari.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete dos Vereadores **Turuta Birimb**, em 22 de março de 2022.

Jeronimo dos Santos da Silva.

Turuta Birimb
Vereador – CMLJ/PSDB.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº <u>57/2022</u>
Data: <u>22 de Março 2022</u>
Hora do Recebimento: <u>09:00 hrs</u>
Destino: <u>6º Sessão Ordinária</u>
<i>Turuta Birimb</i>
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/001-50



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E
DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ**

REQUERIMENTO Nº. 045/2022

O Vereador **TURUTA BIRIMBAL**, na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem **REQUER** a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado com cópias da presente proposição ao Poder Executivo na pessoa do Exmº: **MÁRCIOCLAYDA COSTA SERRÃO**; com cópias:

- 1- Para a empresa Kadoshy providências de iluminação pública na Avenida Manaus- Bairro – Cajari.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete dos Vereadores **Turuta Birimbai**, em 22 de março de 2022.

Jerônimo dos Santos da Silva

Turuta Birimbai
Vereador – CMLJ/PSDB.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 58/2022
Data: 22 de Março 2022
Hora do Recebimento: 09:00: hrs
Destino: 6ª Sessão Ordinária
Tuaynora Ponte
ASSINATURA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 046/2022-CMLJ.

A Vereadora que abaixo assina, apresenta a solicitação considerando a visita realizada na Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe. Tendo como objetivo a aquisição e disponibilidade dos seguintes itens mencionados material permanentes:

- a)- 2 Unidades de Computador(Para uso da Secretaria da Escola)
- b)- 1 impressora Colorida(Para atender na sala AEE)

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete da Vereadora Vera da Farmácia, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 22 de março de 2022.


Vera da Farmácia
Vereadora DEM

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº <u>62/2022</u>
Data: <u>22 de Março 2022</u>
Hora do Recebimento: <u>11:40 hrs</u>
Destino: <u>6ª Sessão Ordinária</u>
<u>Tracynara Pereira</u> ASSINATURA



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Edifício Benedito Lima Pinheiro

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/001-50



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E
DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ**

REQUERIMENTO Nº. 047/2022

O Vereador Índio Operador na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí vem **REQUER** a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo na pessoa do Exmº **MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**; com cópias:

- 1- Para o Secretário Municipal de Meio Ambiente o Senhor, **Marcelo Sarraf**, Solicita que seja realizada a Implantação de Lixeiras na Rua Vinícius de Moraes, Bairro-Prosperidade.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador Índio Operador, em 23 de Março de 2022.

Índio Operador
Vereador (PROS)-/CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº <u>63/2022</u>
Data: <u>23 de Março 2022</u>
Hora do Recebimento: <u>09:00: hrs</u>
Destino: <u>6º Sessão Ordinária</u>
<u>Taynara Pereira</u>
ASSINATURA

Parecer n.º05 da PL n.º 03/2022/CMLJ-
COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO COM COMISSÃO DE ASSUNTOS
GERAIS.



MATÉRIA: Projeto de Lei n.º003/2022- Como autor Ver.
JÚNIOR MARQUES - Institui o Dia Municipal do Castanheiro
a ser comemorado no município de Laranjal do Jari, no dia 15
de Abril e dá outras providências.

RELATÓRIO

A proposição em questão esteve em pauta na leitura de expediente nos termos regimentais, tem como objetivo instituir o Dia do Castanheiro, um trabalhador que desempenha um papel essencial para o desenvolvimento econômico de nossa cidade. Tais profissionais são responsáveis pela coleta da castanha e conservação das florestas. Celebrar o Dia do Castanheiro 15 de abril no âmbito municipal significa não apenas ressaltar a importância desses trabalhadores para nosso município, como também contribuir efetivamente para geração de emprego e renda. Sua representatividade e participação econômica são cada vez maior e mais intensa, fazendo com que o assunto seja proporcionalmente mais digno de atenção, profissionalismo e cuidado.

VOTOS:

Decorrido a consulta à matéria, as comissões manifestaram-se favoravelmente à tramitação para votação em Plenária com parecer técnico em conjunto no que lhe compete examinar, com suas alterações no lugar da “Instituir com Incluir” e suprimindo o art.4º. Com elaboração parecer a aprovação do **Projeto de Lei n.º003/2022-** Como autor Ver. **JÚNIOR MARQUES** – Incluir o Dia Municipal do Castanheiro a ser comemorado no município de Laranjal do Jari, no dia 15 de Abril e dá outras providências.

Portanto, somos favoráveis.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
PRÉDIO PROVISÓRIO
Avenida Liberdade n°. 795 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

Laranjal do Jari-AP, 22 de Março de 2022.

Comissão Permanente da CMLJ - Constituição Justiça e Redação.

Presidente: Júnior Marques 

Secretário: Ubimar Queiroga.

Membro: Denis Pelheca 

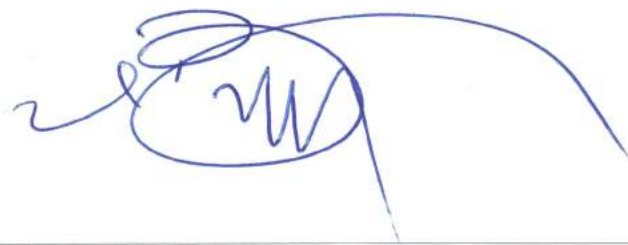
Comissão Permanente da CMLJ – Assuntos Gerais.

Presidente: Tio Bica 

Secretário: Zeca Pavão 

Membro: Índio Operador 

Laranjal do Jari-AP, 22 de Março de 2022.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
PRÉDIO PROVISÓRIO

Avenida Liberdade n.º 795 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ n.º 23.086.804/0001-50.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo n.º 60/2022
Data: 22 de Março 2022
Hora do Recebimento: 09:30 : n.º
Destino: 6ª Sessão Ordinária
Taymara Parente
ASSINATURA

Parecer n.º06 da PL n.º 04/2022/CMLJ-
COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO COM COMISSÃO DE ASSUNTOS
GERAIS.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º04/CMLJ – Como autor Ver.
JÚNIOR MARQUES – O arquivo desta Casa de Leis, a partir
da publicação desta, será chamado de “LÚCIO FIGUEIREDO”,
foi servidor da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

RELATÓRIO

A matéria vem proporcionar homenagem póstumas denominando o Arquivo da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap. O Nome concedido Lúcio Periassú Rodrigues de Figueiredo, o qual prestou relevantes serviços a esta Casa de Leis, como sempre gostou do que fazia enquanto arquivista que era.

VOTOS:

Ao fazê-lo, análise ao projeto, verificamos que a proposição é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente. Na seqüência do processo legislativo foi a propositura encaminhada as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Assuntos Gerais a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Diante do exposto, foram realizadas algumas mudanças em entre e acordo com os membros “Em sua ementa co a redação: O arquivo desta Casa de Leis, a partir da publicação fica denominado **LÚCIO FIGUEIREDO**”-Art.1º Fica denominado como **LÚCIO FIGUEIREDO**, o arquivo da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, localizado no Prédio



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
PRÉDIO PROVISÓRIO
Avenida Liberdade n.º 795 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ.º 23.086.804/0001-50.



Legislativo Municipal, sito Avenida Liberdade, 884-Agreste, neste Município e no Parágrafo Único a seguinte redação: A placa com o nome **LÚCIO FIGUEIREDO**, será afixada em local visível na parte externa do arquivo na Sede própria do Legislativo Municipal para direcionamento e conhecimento público com seu bordão, **"GENTE DO CORAÇÃO DA GENTE"**. Art. 2º O nome ora concedido ao arquivo do órgão em questão, dar-se-á em homenagem ao saudoso servidor LÚCIO PERIASSÚ RODRIGUES DE FIGUEIREDO, o qual prestou relevantes serviços a esta Casa de Leis, com alegria, exatidão e prazer, pois sempre gostou do que fazia enquanto arquivista que era.

E assim somos favoráveis - Propositura com o objetivo de homenagear esse grande amigo e servidor público, que contribuiu com a história política com seus relevantes serviços. Encaminhamos parecer conjunto com manifestações favoráveis para tramitação em plenária.

Laranjal do Jari-AP, 22 de Março de 2022.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
PRÉDIO PROVISÓRIO
Avenida Liberdade n°. 795 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

Comissão Permanente da CMLJ - Constituição Justiça e Redação.

Presidente:  Junior Marques


Secretário: Ubimar Queiroga.

Membro:  Denis Pelheca

Comissão Permanente da CMLJ – Assuntos Gerais.

Presidente:  Tio Bica

Secretário:  Zeca Pavão

Membro:  Índio Operador

Laranjal do Jari-Ap,22 de Março de 2022.